



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo nº : 0005473-31.2021.8.01.0000
Local : Rio Branco
Unidade : CPL
Requerente : Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto : Contratação de empresa do ramo de engenharia civil para a execução dos serviços de Construção do Centro Administrativo no Município de Brasília/Acre - 2ª Etapa, situado na Avenida Rui Lino - Estrada do Pacífico

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após as sessões públicas relativas à **Tomada de Preços nº 1/2023**, de acordo com as Atas de realização (id's 1494629, 1496997 e 1504341), a Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de regime de empreitada por preço global, a empresa **NARDINO & PINHEIRO ENGENHARIA IMP. EXP. LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.864.271/0001-90, com o valor global de R\$ 1.961.802,86 (um milhão, novecentos e sessenta e um mil oitocentos e dois reais e oitenta e seis centavos).

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR e HOMOLOGA-SE os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal**, em 11/07/2023, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1517877** e o código CRC **2C93541E**.